



Memorando 21.171/2026

De: Malany F. - SME-Compras

Para: SEADM-LICITCOM - Depto. de Licitações - A/C CHRISTIAN A.

Data: 13/05/2026 às 15:01:11

Setores envolvidos:

SME-Compras, SEADM-LICITCOM

DISPENSA ELETRÔNICA - VIGIA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prezados,

Segue documentação para a formalização de dispensa eletrônica:

- Termo de Referência;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Requisição/Reserva;
- Mapa Comparativo de Preços.

Atenciosamente,

—

Malany Ferreira

Agente de Contratação

Ramal 1591

Anexos:

ETP_VIGIA.pdf

MAPA_COMPARATIVO_DE_PRECOS.pdf

REQ_1399_RESERVA_4222_SERV_VIGIA.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA_VIGIA.pdf



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIA DESARMADA PARA EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.





1 – INTRODUÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação é responsável por atender necessidades específicas, não somente nas práticas pedagógicas, mas também no fornecimento de materiais e serviços, entre outras, para a manutenção de equipamentos e dos prédios das Unidades Escolares, Sede e demais prédios da Secretaria Municipal de Educação, bem como promover atividades culturais, com a participação dos alunos da Rede Municipal de Ensino, como a realização da 21ª EDUCAPIRA, que será realizada entre os dias 11/06/2026 a 14/06/2026. Este evento conta com a participação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, onde diversos materiais que servirão para montagem e decoração do local, ficam expostos 24 horas, durante todo o evento.

Como já ocorrido em anos anteriores, o local onde é realizado o evento, foi alvo de depredações, violações, apropriação indébita, e outras ações que acabam gerando dano ao patrimônio público, decorrente de ação de terceiros.

Neste âmbito, identificamos a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigia, visando a prevenção, para que tais ocorrências, não se concretizem.

2 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante da necessidade da Secretaria de Educação, a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigia, é a mais adequada para suprir a demanda.

Ressalta-se que a Prefeitura Municipal, não possui no seu quadro de funcionários, servidores habilitados em quantidade suficiente, para o desenvolvimento das atividades objeto da contratação pretendida.

3 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO À INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:

A contratação de serviços de vigia desarmado, está prevista no Plano de Contratação Anual para o ano de 2.026, fazendo parte da classe/grupo de material, bem ou serviços 3.3.90.39.99.00.00.



4 – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A Secretaria de Educação pretende com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Que a empresa a ser contratada, cumpra fielmente, com todas as exigências constantes no edital.

Com a futura contratação, prevenir que o local da realização do evento, não sofra depredações, violações, apropriação indébita, e outras ações que acabam gerando dano ao patrimônio público, decorrente de ação de terceiros.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

De maneira a atender à necessidade da contratação, com padrões mínimos de qualidade, que possibilitem a seleção da proposta mais vantajosa, segue a descrição com as características gerais desejáveis, a fim de atender de forma satisfatória, o objeto a ser adquirido.

A CONTRATADA deverá indicar um responsável técnico ou preposto local, com disponibilidade para atendimento presencial imediato nos locais determinados, durante todo o período da execução dos serviços e, também, emitir declaração expressa de que dispõe de estrutura operacional mínima e meios necessários para substituição de funcionários em até 2 (duas) horas, quando solicitado pela Administração.

ATRIBUIÇÕES DOS VIGIAS:

- Executar os serviços de vigia nos locais determinados pela Contratante, devidamente uniformizados e identificados com crachá;
- Vigiar o fluxo de pessoas, especialmente as estranhas ao serviço, nos locais determinados pela Contratante;
- Repassar para os vigias que estão assumindo o posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventuais anomalias observadas no local;
- Comunicar a Contratante, todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra o seu patrimônio;



- No caso de ocorrências de sinistros ou ameaças, o vigia deverá acionar o Corpo de Bombeiros, a Polícia ou a Guarda Municipal, conforme o caso, e o representante da Contratada;
- Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial, nos locais determinados pela Contratante, facilitando no possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;
- Permanecer no posto/local permanentemente, não se ausentando em hipótese alguma, salvo em casos excepcionais, e mediante comunicação à empresa Contratada com prévia substituição por outro vigia.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

De forma a demonstrar prova de Qualificação Técnica, a(s) empresa(s) licitante(s), deverá(ão) apresentar:

- Atestado(s) de desempenho de atividade compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outras características dos fornecimentos realizados, comprovando serviço semelhante, na quantidade de 50% (por cento) do total do lote, sendo aceito a somatória de vários atestados.

6 – LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

Os serviços de vigia desarmada, será executado no local onde a Secretaria Municipal de Educação realizará o evento da 21ª EDUCAPIRA, e terá seu início no dia 05/06/2026, que será a data onde será iniciada a montagem dos equipamentos e toda a estrutura que faz parte do evento, com quantidades de horas e vigias necessários para atender a demanda, conforme segue:

DEMANDA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DO EVENTO				
LOCAL	DATA	Nº DE VIGIAS	HORÁRIO	HORAS
PRAÇA DA CIANÊ	05/06/26 a 14/06/26	1	06:00h as 18:00h	120
	05/06/26 a 10/06/26	1	18:00h as 06:00h	72
	11/06/26 a 14/06/26.	2	18:00h as 06:00h	96
	11/06/26 a 14/06/26	12	18:00h as 00:00h	288





	15/06/26	1	18:00h as 06:00h	12
	16/06/26	1	18:00h as 06:00h	12
TOTAL DE HORAS				600

7 – ESTIMATIVA DE VALOR E LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Valor estimado para a aquisição é de R\$ 11.473,98 (Onze Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais, Noventa e Oito Centavos), sendo vinculado a valores divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), contratações efetuadas pela Administração, concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços e, também, estimativa de preços fornecidos por empresas que atuam no ramo do objeto.

8 – SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO:

SOLUÇÃO 01

Atividades de vigia exercidas por servidor de carreira:

- Constituiria uma solução vantajosa economicamente a utilização de servidores já contratados e remunerados, dispensando a contratação de mais serviços, porém, não há no quadro atual, quantidade de servidores suficientes, que possam executar suas funções diárias e serem remanejados para atender a demanda da Secretaria de Educação;
- A contratação de novos servidores, não seria uma solução vantajosa para a Administração, tendo em vista que os serviços de vigia a ser contratado, tem o período de 12 (doze) dias somente, sendo que o restante do ano, tais servidores ficariam ociosos em suas funções.

SOLUÇÃO 02

Contratação por meio de terceirização dos serviços de vigia:

- Disponibilização dos serviços, durante o período necessário para atendimento da demanda, sendo somente pelo prazo de 12 (doze) dias;
- Valores compatíveis com os praticados no mercado;





- Prevenção contra roubos, depredações, violações e outras ações que possam causar danos ao patrimônio público;
- Possibilidade de controle e fiscalização por parte da contratante.

9 – ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

A solução para atender a demanda é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços, **através de dispensa eletrônica (aviso de contratação direta)**, onde após o processo licitatório ser finalizado, será obtido a proposta mais vantajosa e com as características que atendam de forma satisfatória o objeto desejado, formalizado através de contrato.

10 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A presente solução não comporta parcelamento haja visto tratar-se de objeto único e indivisível.

11 – PROVIDENCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A contratação não demandará qualquer alteração na Secretaria de Educação.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a aquisição da demanda.

13 – LOCAL DE ENTREGA:

Os serviços serão executados na Praça da Cianê, ao lado da Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS				
LOCAL	DATA	Nº DE VIGIAS	HORÁRIO	HORAS
PRAÇA DA CIANÊ	05/06/26 a 14/06/26	1	06:00h as 18:00h	120
	05/06/26 a 10/06/26	1	18:00h as 06:00h	72





	11/06/26 a 14/06/26.	2	18:00h as 06:00h	96
	11/06/26 a 14/06/26	12	18:00h as 00:00h	288
	15/06/26	1	18:00h as 06:00h	12
	16/06/26	1	18:00h as 06:00h	12

14 – ANÁLISE DE RISCOS:

Não se vislumbram riscos potenciais com a presente contratação, a não ser os comuns, relativos a qualquer aquisição. Entretanto, destacam-se:

- licitação deserta;
- recusa da contratada em executar o objeto;
- descumprimento das obrigações contratuais;
- falência da empresa vencedora.

No entanto, foram adotadas algumas ações preventivas para a mitigação destes riscos, os quais podemos destacar:

- quando da elaboração das médias de preço, foi observado que os valores estão dentro dos praticados no mercado;
- acompanhar com rigor, seguindo as descrições do objeto, os níveis esperados de qualidade na prestação dos serviços.

Analisando editais anteriores, relativos ao mesmo objeto, notou-se que foram definidas regras gerais, de forma clara e objetiva, por parte do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, estabelecendo requisitos para a participação na licitação, entre os quais, obrigações e penalizações da empresa contratada, caso deixe de cumprir os requisitos.

15 – DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

A participação de consórcios não será permitida pela natureza comum, simples e de pequena monta do objeto.





É evidente que o objeto licitado, para empresas atuantes no ramo, é simples, comum e de pequena monta, não se justificando assim, a possibilidade de junção de empresas para sua execução, sob pena de restringir-se, indevidamente, o universo de possíveis interessados.

Sobre o assunto:

“É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e a complexidade do objeto ou circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São hipóteses em que somente poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação”

(In, Justen Filho, Marçal; “Comentários a Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/21; Ed. Thomson Reuters Brasil, 2021; p. 293).

E mais.

“...a opção da Administração por vedar ou permitir a participação de empresas reunidas em consórcio na licitação, deve ter como parâmetro a conjunção de elementos como vulto, dimensão e complexidade, devendo ser assegurada no caso concreto a ampla competitividade no certame;” (TCEMG; trecho da decisão proferida nos autos do Recurso Ordinário 952058 – Denúncia 912.250; 03/08/2016);

Em certames realizados anteriormente para o mesmo objeto, verificou-se a efetiva participação de interessados cujas contratações, em geral, foram efetivamente cumpridas, não se justificando, também por tal motivo, a permissão da participação de empresas em consórcio.

16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Declaro ser viável a contratação nos termos retro expostos.

ELIAS ELIEL FERRARA



Secretário Municipal de Educação



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Servico Pesquisa No.....: 1399 / 2026

Condicao de Pagamento.....: 15o dia util ao mes subsequente
 Validade da Proposta Pesquisa.....:
 Prazo de Execucao.....:

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
16508	BRU SEG SEGURANCA LTDA	57.428.940/0001-01
3432	HEDGER SEGURANCA PATRIMONIAL E TERCEIRIZACOES LTDA	24.415.666/0001-79
14073	PROGILY SEGURANCA PATRIMONIAL E TERCEIRIZACOES LT	46.731.331/0001-00

Lote/Item Quantidade Uni. Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 600,0000 HR SERVICO DE VIGIA	HEDGER SEGURANCA PATRIMONIAL E TERCEIRIZACO Valor Unitario 11,2000 Quantidade 600,0000 Valor Total 6.720,00		PROGILY SEGURANCA PATRIMONIAL E TERCEIRIZA Valor Unitario 11,1800 Quantidade 600,0000 Valor Total 6.708,00	
	BRU SEG SEGURANCA LTDA Valor Unitario 34,9900 Quantidade 600,0000 Valor Total 20.994,00			

Sugestao por Preco Medio

Lote/Item	Descricao	Unid. Medida	Valor Medio	Valor Total	Quantidade de Propostas
0001/0001	SERVICO DE VIGIA	HORA	19,1233	11.473,98	3,0000
Total do Lote: 1				11.473,98	
Total da Proposta:				11.473,98	

Assinado por 1 pessoa: MALANY FERREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/17E4-B36F-EB9B-1302> e informe o código 17E4-B36F-EB9B-1302





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REQUISIÇÃO Nº 1399 DE 12/05/2026

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIA DÉSARMADA PARA EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unid. Executora: 02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa: 3068 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1 - TESOURO

Projeto: Promoção de Projetos Artísticos, Cultura

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

Nº da Reserva: 4222

Item	Cód.	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	66581	SERVIÇO DE VIGIA	600	HR	19,12	11.473,98
Total Geral						R\$ 11.473,98

Requerente

Secretário(a) Responsável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUISIÇÃO: 1399/2026

RESERVA: 4222/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA DESARMADO PARA ATENDER EVENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

1 – A presente licitação será na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

2 – As solicitações serão advindas da Secretaria Municipal de Educação.

3 – Os serviços solicitados serão fornecidos pela licitante vencedora em cada item da licitação, que será doravante denominada **EMPRESA**.

4 – Fica entendido que, as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e, se omita em outro, será considerado específico e válido.

5 – Os serviços fornecidos pela **EMPRESA** vencedora deverão primar pela qualidade, sempre respeitando as determinações de técnica e padrão que garantam a segurança dos alunos, usuários, funcionários e munícipes.

6 – Deverá ser responsabilidade da **EMPRESA**, arcar com todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, como o uso de carro próprio, despesas com combustível, encargos tributários, despesa de pessoal, entre outras.

7 – A **LICITANTE**, de forma a demonstrar prova de Qualificação Técnica, deverá apresentar: Atestado(s) de desempenho de atividade compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outras características dos fornecimentos realizados, comprovando serviço semelhante, na quantidade de 50% (por cento) do total do lote, sendo aceito a somatória de vários atestados.

8 – A **CONTRATADA** deverá indicar um responsável técnico ou preposto local, com disponibilidade para atendimento presencial imediato nos locais determinados, durante todo o período da execução dos serviços e, também, emitir declaração expressa de que dispõe de estrutura operacional mínima e meios necessários para substituição de funcionários, caso necessite, em até 2 (duas) horas, quando solicitado pela Administração.

9 – Fica a **EMPRESA** vencedora sob as sanções e penalidades da Lei 14.133/21, caso não cumpra com o avençado.

MEMORIAL DESCRITIVO PARA SERVIÇO DE VIGIA DESARMADA

LOTE 1					
Item	Unid	Quat	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Hora	600	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigia, para eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, onde serão executados projetos desenvolvidos pelos alunos, comemorações, com apresentações e exposições de trabalhos desenvolvidos durante o ano letivo, com alunos da Rede Municipal de Educação (Infantil, Pré-	19,12	11.474,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

		Escola, Fundamental e Escola Tempo Integral).		
		ATRIBUIÇÕES DOS VIGIAS: <ul style="list-style-type: none">• Executar os serviços de vigia nos locais determinados pela Contratante, devidamente uniformizados e identificados com crachá;• Vigiar o fluxo de pessoas, especialmente as estranhas ao serviço, nos locais determinados pela Contratante;• Repassar para os vigias que estão assumindo o posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventuais anomalias observadas no local;• Comunicar a Contratante, todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra o seu patrimônio;• No caso de ocorrências de sinistros ou ameaças, o vigia deverá acionar o Corpo de Bombeiros, a Polícia ou a Guarda Municipal, conforme o caso, e o representante da Contratada;• Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial, nos locais determinados pela Contratante, facilitando no possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;• Permanecer no posto/local permanentemente, não se ausentando em hipótese alguma, salvo em casos excepcionais, e mediante comunicação à empresa Contratada com prévia substituição por outro vigia.		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 11.474,00				

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA ELETRÔNICA

JUSTIFICATIVA REFERENTE AO OBJETO/SERVIÇO SOLICITADO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigia em locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação, onde serão executados projetos desenvolvidos pelas Unidades Escolares, com o objetivo de promover melhor organização das atividades que serão executadas, segurança física e do patrimônio público, procurando prevenir atos de vandalismo, depredação e roubos praticados por terceiros.

DOTAÇÃO/VALOR: R\$ 11.474,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) dias.

CRONOGRAMA DE ENTREGA:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
LOCAL	DATA	Nº DE VIGIAS	HORÁRIO	HORAS
PRAÇA DA CIANÊ	05/06/26 a 14/06/26	1	06:00h as 18:00h	120
	05/06/26 a 10/06/26	1	18:00h as 06:00h	72
	11/06/26 a 14/06/26	2	18:00 as 06:00h	96
	11/06/26 a 14/06/26	12	18:00h as 00:00h	288
	15/06/26	1	18:00h as 06:00h	12
	16/06/26	1	18:00h as 06:00h	12
TOTAL DE HORAS				600

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15º dia útil do mês subsequente, com a emissão da nota fiscal, acompanhada das devidas certidões.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

VIGÊNCIA: 3 meses.

GESTOR DO CONTRATO: Servidora Adriana Eloisa Cancian Pinto – Coord. Geral do Ensino Fundamental – CPF 125.040.738-95.

Leme, 11 de Março de 2026

ELIAS ELIEL FERRARA
Secretário Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: MALANY FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/17E4-B36F-EB9B-1302> e informe o código 17E4-B36F-EB9B-1302





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17E4-B36F-EB9B-1302

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MALANY FERREIRA (CPF 408.XXX.XXX-42) em 13/05/2026 15:03:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/17E4-B36F-EB9B-1302>